

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/05/2026 a 19/05/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a convocação de servidores da Câmara Municipal para atuação durante a 10ª Expo Pontão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da 10ª Expo Pontão, evento de relevante interesse público e institucional para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo e institucional por parte da Câmara Municipal durante o referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores da Câmara Municipal de Pontão para atuação no atendimento ao público no estande institucional da Câmara durante a 10ª Expo Pontão, nos dias **09 e 10 de maio de 2026**.

Art. 2º O atendimento no estande da Câmara Municipal será realizado conforme a seguinte designação:

I – Dia 09 de maio de 2026 (sábado):

- Tífani de Ávila Kleber
 - Mateus Adriano Lopes Dickel
- Horário:** das 10h às 14h.

II – Dia 10 de maio de 2026 (domingo):

- Maria Orso de Oliveira da Silva
 - Aiana Reis Ferreira
- Horário:** das 10h às 14h.

Art. 3º Os servidores convocados deverão cumprir integralmente os horários estabelecidos, desempenhando suas funções com zelo, responsabilidade e cordialidade no atendimento ao público.

Art. 4º O não comparecimento injustificado será considerado falta funcional, sujeita às sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

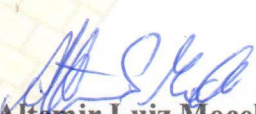


Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Eventuais compensações de jornada poderão ser concedidas mediante autorização da Presidência, conforme interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador Altemir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo


Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/05/2026 a 19/05/2026

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”